



OFÍCIO SMG. Nº 025/ 2022

Ituiutaba - MG, 31 de janeiro de 2022.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 1023/2021

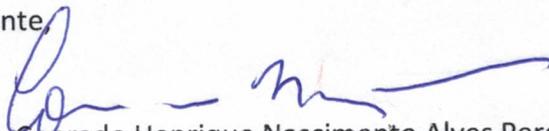
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/559/2021) de autoria do Ilustre Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva (Boro) solicitando desta Administração que estude a possibilidade de rever os valores das diárias fornecidas aos servidores da Prefeitura Municipal de Saúde(motoristas) e acompanhante que atua na área da saúde.

Fora acionada o Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, para responder sobre a presente solicitação, segue em anexo fotocópia do parecer com o devido esclarecimento.

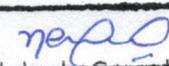
Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

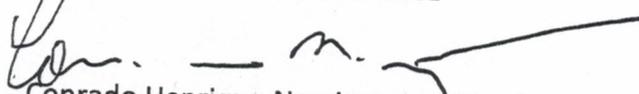
Recebi 11/02/22

NOME:


Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

Em atenção à indicação (CM/559/2021) do Ilustre Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva (Boro), solicito que seja encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde para manifestar sobre o pedido em referencia.

Itajutaba 04 de Janeiro de 2022


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Ao Sr. Secretário de Governo:

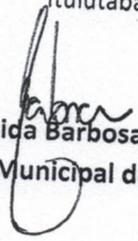
Quanto as solicitações apontadas na Indicação nº 559/2021 do Sr. Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva temos as seguintes colocações:

Quanto aos valores das diárias dos motoristas que prestam serviços no setor de Tratamento Fora do Domicilio (TFD), os valores são reajustados anualmente considerando o índice Unidade Fiscal Municipal (UFM), excepcionalmente no exercício de 2021 as diárias não foram reajustadas devido ao que se estabelece a "lei LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências".

Quanto a solicitação de fornecimento de lanche para os pacientes e seus acompanhantes que fazem Tratamento Fora Domicilio, apesar de pertinente e de suma importância está secretaria não há disponibilidade financeira e orçamentaria para implementar neste exercício, será feito uma análises para que a presente solicitação possa ser implementada para o próximo exercício.

Itajutaba 24.01.2022


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde